CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE

CEP 36400.000 - MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO No. 13/94

Assunto: APROVA AS CONTAS DA MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE RELATIVAS AO EXERCICIO DE 1987.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 48, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29/06/90, promulga a seguinte Resolução.

ART. 1o. - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara relativas ao exercício de 1987, sem ressalvas.

ART. 2o. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1994.

VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-

PAULO/94